**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA EMPRESA JÚNIOR DOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP-USP**

**5º PROCESSO SELETIVO DE *TRAINEES***

**EDITAL N.01/2016**

A Jurisconsultus, por intermédio de sua Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar alunos de graduação do curso de Direito da FDRP-USP para preencher suas vagas de *Trainees*.

1. **DAS VAGAS**
	1. Serão disponibilizadas 19 vagas para as seguintes diretorias:
2. Diretoria Administrativo-Financeiro: 3 (três) vagas
3. Diretoria de Conhecimento: 2 (duas) vagas
4. Diretoria de Gestão de Pessoas: 4 (quatro) vagas
5. Diretoria de Marketing: 3 (três) vagas
6. Diretoria da Presidência: 2 (duas) vagas
7. Diretoria de Projetos: 3 (três) vagas
8. Diretoria de Qualidade: 1 (uma) vagas
9. Secretaria: 1 (uma) vaga

**Parágrafo único:** Não haverá qualquer subdivisão destas em virtude de semestre ou período cursado pelo candidato.

* 1. A Jurisconsultus não se encontra obrigada, pelo presente edital, a preencher todas as vagas disponibilizadas, e poderá inclusive aumentar o número de vagas ao longo do processo se assim julgar necessário.
1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. O período de inscrições inicia-se na data da publicação do presente edital e se encerra às 23h59min do dia 18 de março de 2016.
	2. É requisito que seja aluno da graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP, regularmente matriculado.
	3. A inscrição é feita mediante envio da carta de motivação, como consta no item 3.2.
2. **PROCESSO SELETIVO**
	1. O processo seletivo será composto por 3 (três) fases eliminatórias, sendo que ausência em uma das fases implicará a exclusão imediata do candidato.
	2. A primeira fase se dará entre os dias 10 de março de 2016, e se encerra às 23h59min do dia 18 de março de 2016 e consistirá do envio de uma carta-currículo para o e-mail **procseletivojuris@gmail.com**.
		1. A Carta de Motivação não deverá ser identificada pelo candidato. O nome, o número USP e o semestre que está cursando deverão ser enviados somente no corpo do e-mail.
		2. A Carta de Motivação deve conter:

Descrição pessoal;

Experiências profissionais e estudantis;

Objetivos e metas na Jurisconsultus;

Disponibilidade objetiva de tempo semanal para as atividades da Jurisconsultus;

**Parágrafo único:** a Carta de Motivação deve conter no máximo uma lauda de extensão.

* + 1. O candidato também deverá curtir a página da Empresa Jr. Jurisconsultus no Facebook no link indicado: **https://www.facebook.com/jurisconsultusej/**.
	1. O resultado dessa fase será disponibilizado aos candidatos, na data limite, de 28 de março de 2016.
	2. A segunda fase ocorrerá no dia 30 de março de 2016.
		1. A segunda fase consistirá em uma dinâmica de grupo, de resolução de caso prático em que serão avaliadas as qualidades pertinentes ao perfil desejado.
		2. A dinâmica ocorrerá às 18h30min, com tolerância de 10 minutos de atraso.
		3. A dinâmica terá duração prevista de 1 hora, sendo o local para a realização divulgado via e-mail.
		4. O candidato que se portar de maneira incompatível com a atividade será advertido. Mantido o comportamento inadequado, será retirado da etapa e sumariamente eliminado.
		5. Os resultados dessa fase serão divulgados na data limite de 1º de abril de 2016.
	3. A terceira fase ocorrerá nos dias de 04 a 08 de abril de 2016.
		1. A terceira fase consistirá em entrevistas individuais com os candidatos. Os selecionados serão comunicados via e-mail com o horário agendado para a entrevista.
		2. Serão convocados os candidatos que possuírem o perfil desejado pela Jurisconsultus, observado o limite estipulado pela cláusula 1.1. do presente edital
1. **DO RESULTADO**
	1. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 11 de abril de 2016.
	2. A partir da proclamação do resultado, os candidatos terão 2 (dois) dias para reafirmar o interesse na vaga
2. **DA VALIDADE**
	1. Este Edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua disponibilização.
3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas de seleção.
	2. Os candidatos serão informados das datas, horários, locais e resultados por meio de comunicado, enviado ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, sendo dever do candidato observar regularmente sua caixa de e-mails para tomar ciência dos informes e notificações referentes ao processo seletivo.
	3. As etapas serão supervisionadas por pelo menos 2 (dois) membros do Departamento de Gestão de Pessoas, encarregados da avaliação do candidato.

Ribeirão Preto, 10 de março de 2016

Ana Laura Custódio

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas